

## DECRETO Nº 2.154/2014

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

### DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação **sem ônus**, uma área de terras na zona rural, sem as benfeitorias, totalizando 8.115,00m<sup>2</sup> (oito mil e cento e quinze metros quadrados), pertencente à área maior medindo 480.000,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta mil metros quadrados), matriculada sob o nº1165, Livro 2, ficha 165, pertencente à BERNARDO FIORESE, CPF:526.218.637-87, casado com Helena Maria Fazolo Fiorese; JOVELINO FIORESE, CPF:527.327.547-49, casado com Maria da Penha Vinco Fiorese; FERNANDO FIORESE, CPF:283.500.067-49, casado com Oscarina Brunelli Fiorese e AVELINO FIORESE, CPF:621.314.437-49, casado com Regina Lucia de Souza Fiorese, localizado em Bela Aurora, Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme planta em anexo, objetivando a criação de uma praça de esportes (campo de futebol) para uso da população, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e Nivaldo Casagrande.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, 20 de janeiro de 2014



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**





MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - E

1165

DATA: 14/MARÇO/2001.

FICHA

165

MATRÍCULA Nº

1165

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - E  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IMÓVEL:** Quarenta e oito hectares (48,00 00 ha.), correspondentes a nove (9) alqueires, trinta e seis (36) litros e oitocentos e quarenta metros quadrados (840,00 m<sup>2</sup>) de terrenos rurais, contendo uma casa sede, quatro casas de colonos, 15.000 cafeeiros e lavouras temporárias, situado em "Bela Aurora", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com terras de Samuel Botacim, Angelo Bissoli, Braz Sgaria, Agostinho Zandonadi, Braz Felício Fiorese e João Fiorese.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.000850-2, com área total de 47,1 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 2,61 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **INSCRIÇÃO ITR/MF:** nº 01939092.= **Proprietários:** **BERNARDO FIORESI**, CIC nº 526.218.637-87, casado com **Helena Maria Fazolo Fiorese**; **JOVELINO FIORESI**, CIC nº 527.327.547-49, casado com **Maria da Penha Vinco Fiorese**; **FERNANDO FIORESE**, CIC nº 283.500.067-49, casado com **Oscarina Brunelli Fiorese** e **AVELINO FIORESE**, CIC nº 621.314.437-49, casado com **Regina Lucia de Souza Fiorese**; brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes em Bela Aurora, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 357 de ordem, livro nº 2-A, folhas 157, de 20.05.1986, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES (Doação de 19.09.1983 - Valor Cr\$ 3.950.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).=//////////////////// OFICIAL:

  
Eleutério Conrado Paste

AV.1-1165

Protocolo 2318

Data: 14 de março de 2001.=

**RESERVA FLORESTAL**

De acordo com a averbação AV.5-357 de ordem, livro nº 2-A, folhas 157, constante de Certidão do registro anterior, expedida em 22.02.2001 pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, ES, que fica arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com uma "RESERVA FLORESTAL", não inferior a 42,61% de sua área total, conforme determinam os artigos 16 e 44 da Lei 4.771/65 (Código Florestal), confrontando-se a reserva ao norte com Irmãos Bissoli e Terras Devoluta, ao sul e oeste com os Proprietários e ao leste com Samuel Botacim, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 30.10.1989.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).=//////////////////// OFICIAL:

  
Eleutério Conrado Paste

R.2-1165

Protocolo 4486

Data: 10 de julho de 2006.=

**ARRESTO**

Por Mandado de Registro, devidamente legalizado, datado de 25 de abril de 2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valeriano Cezário Bolzan, extraído dos autos da Ação Cautelar de Arresto nº 049.06.000529-2, em trâmite pelo Cartório do 2º Ofício, promovida por **RIZOLETO FERREIRA NETO**, CPF nº 732.073.147-91, CI-RG 586.685-ES, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente e domiciliado a Rua José de Anchieta Fontana, 491, Bloco F, Aptº 202, Jardim Camburi, Vitória, ES, contra **BERNARDO FIORESE** e s.m. **HELENA MARIA FAZOLO FIORESE**, já qualificados, a quota parte do imóvel desta matrícula, de propriedade dos requeridos foi ARRESTADA, conforme auto lavrado em 20 de abril de 2006, e depositada em mãos do Sr. Bernardo Fiorese, para garantia da dívida cobrada de R\$ 131.937,99 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).= Anexos ao mandado de registro vieram copias da decisão, do mandado e do auto de

Eleutério Conrado Paste  
Oficial





MATRÍCULA Nº

1165

LIVRO Nº 2 - E

(VERSO)

arresto.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).=

OFICIAL:

*[Signature]*  
Eleutério Conrado Paste

R.3-1165

Protocolo 4605

Data: 31 de outubro de 2006.=

**PENHORA**

Nos termos de Certidão de Penhora datada de 30 de outubro de 2006, assinada pela Escrivã Denise Campanha do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, e cópia de Auto de Penhora a ela anexa, apresentados pela exequente, extraídos dos autos do processo nº 049.05.000978-3, da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, promovida por MARISA VERONESE FREITAS, CPF nº 732.290.757-49, residente na Rua Atilio Lourenço, nº 14, 1º andar, Bairro Bonfim, Vitória, ES, contra BERNARDO FIORESE, CPF nº 526.218.637-87, residente a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 49, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, ES, procede-se ao Registro da Penhora da quota parte do imóvel desta matrícula de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 34.867,27 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), devida a Exequente acima referida.= Foi nomeado depositário o proprietário executado Bernardo Fiorese, compromissado na forma da lei.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).=

OFICIAL:

*[Signature]*  
Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, com exceção da Limitação Administrativa (AV.1-1165/RESERVA FLORESTAL) e dos ônus acima (R.2-1165/ARRESTO e R.3-1165/PENHORA), deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, ATÉ ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS (13:30H) DE HOJE, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 13/01/2014 (13 de Janeiro de 2014).

CERTIDÃO CCRI N. 14/000024.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, *[Signature]* (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu, *[Signature]* (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.LHX1303.00767	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 31,87
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 3,21
FADESPES (Lei Compl. 595/11) =	R\$ 1,61
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =	R\$ 1,61
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 38,30</b>
consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Tabelião  
ANGELO VALENTIM PASTE  
Substituto  
NILZETE F. DE LIMA JARDIM  
DEBORA MENEQUETI MORETE  
RENATA MOREIRA RODRIGUES  
Escreventes





MATRÍCULA Nº LIVRO Nº 2 - I

2442

DATA: 08/FEVEREIRO/2008.

FICHA 42

MATRÍCULA Nº

2442

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - I  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 38.659,00 m<sup>2</sup> (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), iguais a 3,86 59 ha. (três hectares, oitenta e seis ares e cinquenta e nove centiares), correspondentes a 31 (trinta e um) litros e 1.149,00 m<sup>2</sup> (mil e cento e quarenta e nove metros quadrados) e um perímetro de 923,10 metros, com suas benfeitorias, situada em "Bela Aurora", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, que se confronta ao norte com terras de Bernardo Fiorese e Irmãos, ao sul com terras de Ângelo José Fiorese, ao leste com terras de Braz Feliz Fiorese e a oeste com terras de João Bosco Bottacin e da Mitra Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim (Diocese de Cachoeiro de Itapemirim), partindo a descrição de seu perímetro no vértice 01 da planta, (coordenadas topográficas: X; Y; = 10195,009; 9933,740), ponto localizado na divisa entre o terreno de Ângelo José Fiorese e terreno de Braz Feliz Fiorese, com o qual segue confrontando pelos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (10195,799; 9968,670) com azimute de 1°17'46" e distância de 34,939 metros. Do vértice 02 segue-se até o vértice 11 (10128,847; 10038,711) com azimute de 316°17'31" e distância de 96,894 m, quando passa a confrontar com terreno de Bernardo Fiorese e irmãos pelos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (10067,642; 10078,548) com azimute de 303°03'31" e distância de 73,028 metros. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (10046,028; 10061,398) com azimute de 231°34'12" e distância de 27,591 metros. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (10024,835; 10081,425) com azimute de 313°22'48" e distância de 29,158 metros. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (10043,687; 10086,487) com azimute de 74°58'17" e distância de 19,520 metros. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (10031,719; 10096,457) com azimute de 309°47'44" e distância de 15,577 metros. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (10014,188; 10102,964) com azimute de 290°21'45" e distância de 18,700 metros. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (10010,231; 10090,433) com azimute de 197°31'31" e distância de 13,141 metros. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (9999,478; 10084,733) com azimute de 242°04'21" e distância de 12,170 metros. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (9972,550; 10095,992) com azimute de 292°41'25" e distância de 29,187 metros. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (9957,810; 10106,844) com azimute de 308°21'47" e distância de 18,305 metros. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (9948,043; 10131,638) com azimute de 338°29'56" e distância de 26,648 metros, quando passa a confrontar com terreno de João Bosco Bottacin pelo seguinte azimute e distancia: Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (9944,208; 10090,582) com azimute de 185°20'09" e distância de 41,234 metros, quando passa a confrontar com terreno da Mitra Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim pelo seguinte azimute e distancia: Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (9937,803; 10020,347) com azimute de 185°12'40" e distância de 70,527 metros, quando volta a confrontar com terreno de João Bosco Bottacin pelo seguinte azimute e distância: Do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (9932,997; 9889,708) com azimute de 182°06'23" e distância de 130,727 metros, quando passa a confrontar com terreno de Ângelo José Fiorese pelos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (10101,723; 9915,107) com azimute de 81°26'21" e distância de 170,626 metros. Do vértice 26 segue-se até o vértice 01 (10195,009; 9933,740), início da descrição deste perímetro, com azimute de 78°42'16" e distância de 95,129 metros, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 38.659,000 m<sup>2</sup>, e um perímetro de 923,10 metros.= **CADASTRAMENTO NO INCRA nº 506060.002623-3**, com área total de 5,6 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,31 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (em nome de João Fiorese).= **Inscrição ITR/MF: nº 3604382-6** (em nome de Nivaldo Casagrande).= **Proprietários: JOÃO FIORESI**, CPF nº 195.869.067-87, CI-RG 352.041-ES e seu cônjuge **MARIA IOLANDA CASAGRANDE FIORESI**, CPF nº 772.296.737-04, CI-RG 1.311.569-ES; brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 31.05.1958, aposentados, residentes e domiciliados a Rua Pedro Ernesto, 93, Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 2002 de ordem, livro 2-J, folhas 002, de 29.07.2005, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Compra e Venda de



MATRÍCULA Nº

2442

LIVRO Nº 2 - I

(VERSO)

28.01.1971 - Valor Cr\$ 600,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito).=//

OFICIAL:

*[Handwritten signature]*  
Eleutério Conrado Paste

R.1-2442

Protocolo 5183

Data: 24 de março de 2008.=

**COMPRA E VENDA**

De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.02.2008, no livro nº 023, folhas 110/111 (1º traslado), pelo Cartório de Notas e Registro Civil desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, os proprietários João Fioresi e s.m. Maria Iolanda Casagrande Fioresi, já qualificados, transmitiram definitivamente, por VENDA, o imóvel desta matrícula a NIVALDO CASAGRANDE, CPF nº 045.668.987-76, CI-RG 1.349.297-ES, brasileiro, solteiro, nascido em 24.12.1972, lavrador, residente e domiciliado em Bela Aurora, Zona Rural, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sem condições.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, protocolo nº 3.808/96, em 25.09.1996.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito).=//

OFICIAL:

*[Handwritten signature]*  
Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS TREZE HORAS E QUARENTA E UM MINUTOS (13:41H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

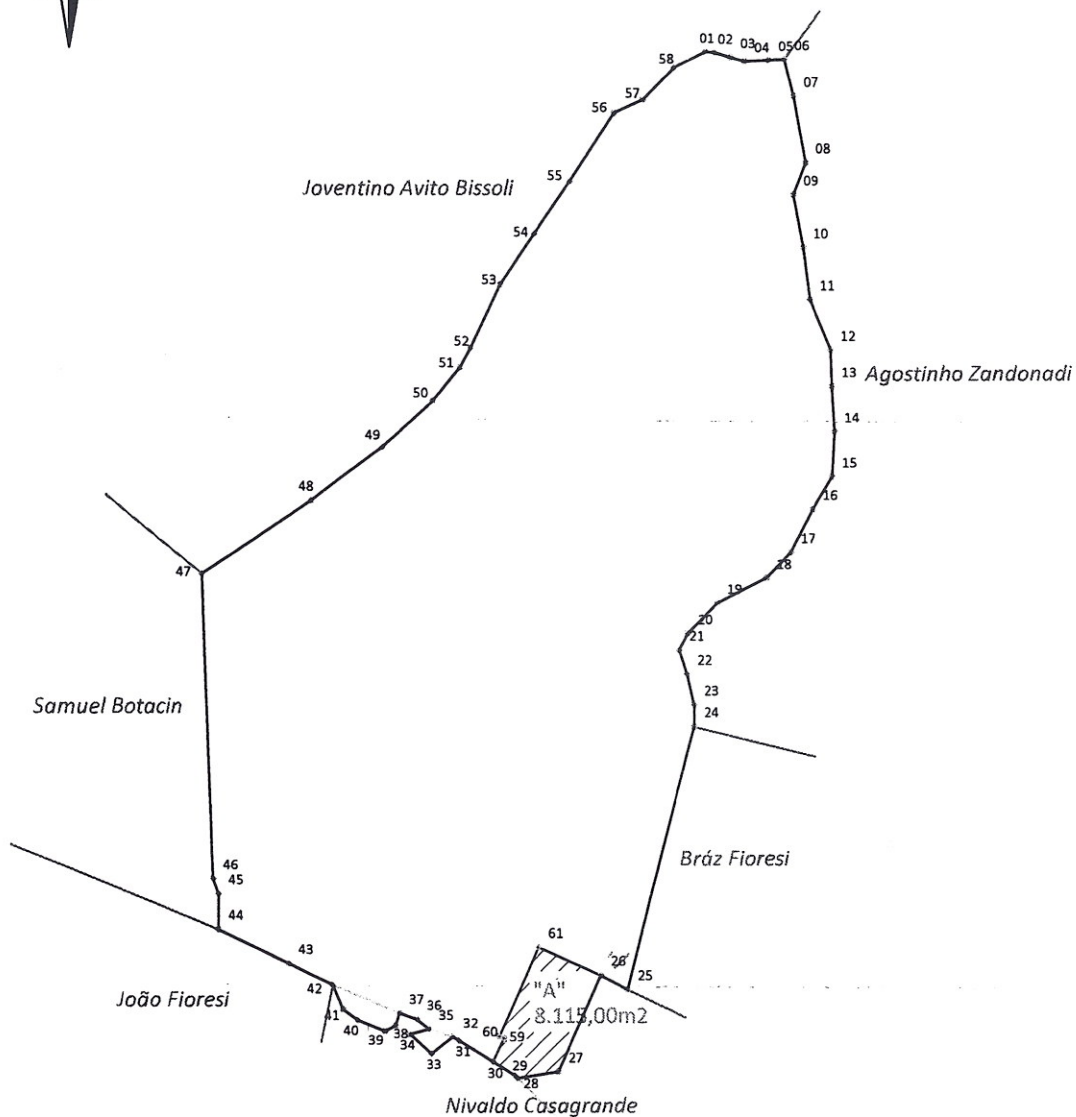
Venda Nova do Imigrante (ES), aos 13/01/2014 (13 de Janeiro de 2014). CERTIDÃO CCRI N. 14/000025.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, *[Handwritten signature]* (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu, *[Handwritten signature]* (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.LHX1303.00768	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 31,87
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 3,21
FADESPE (Lei Compl. 595/11) =	R\$ 1,61
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =	R\$ 1,61
<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 38,30</b>
consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTÉRIO CONRADO PASTE**  
 Oficial e Tabelião  
**ÂNGELO VALENTIM PASTE**  
 Substituto  
**NILZETE F. DE LIMA JARDIN**  
**DEBORA MENEQUETI MORETE**  
**RENATA MOREIRA RODRIGUES**  
 Escreventes



Obs.: Conforme planta anterior elaborada por Adelson de Azevedo Moreira em julho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:	LOCAL:	DESCRIÇÃO:
Desapropriação	Bela Aurora, Venda Nova do Imigrante, ES.	Planta do Imóvel total com indicação da parcela "A" (8.115,00m <sup>2</sup> ) a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO:  
**BERNARDO FIORESI E OUTROS**

Área:	480.000,00 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1 / 7.500
		DATA: 14/ 01 / 2014

Responsável Técnico:

**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2014-2001



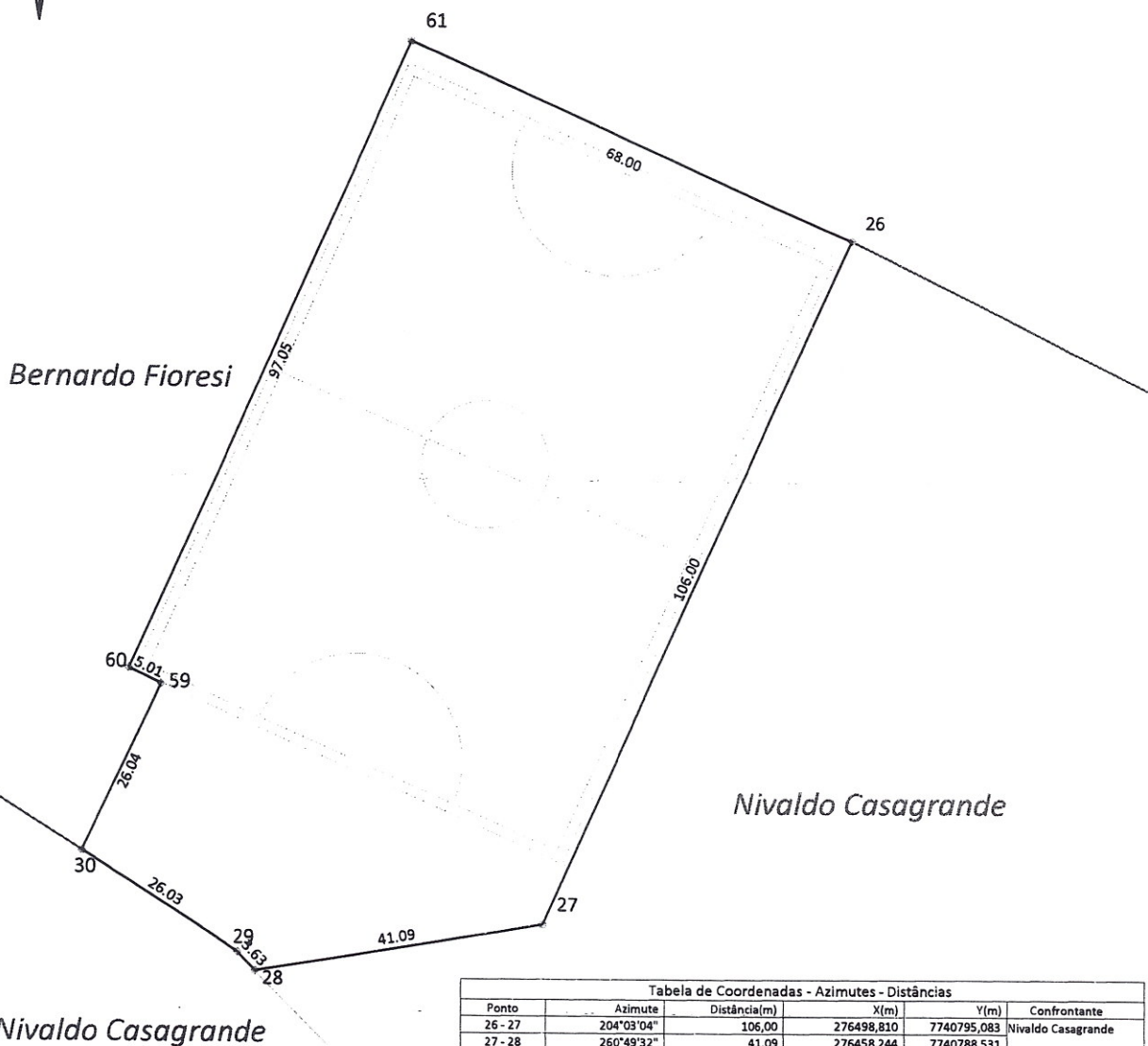
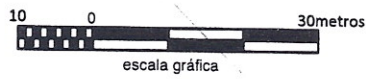


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
26 - 27	204°03'04"	106,00	276498,810	7740795,083	Nivaldo Casagrande
27 - 28	260°49'32"	41,09	276458,244	7740788,531	
28 - 29	316°04'17"	3,63	276455,725	7740791,146	
29 - 30	302°50'17"	26,03	276433,851	7740805,263	
30 - 59	25°05'47"	26,04	276444,896	7740828,844	Bernardo Fioresi e outros
59 - 60	295°05'47"	5,01	276440,361	7740830,968	
60 - 61	24°03'04"	97,05	276479,914	7740919,593	
61 - 26	114°03'04"	68,00	276542,010	7740891,880	

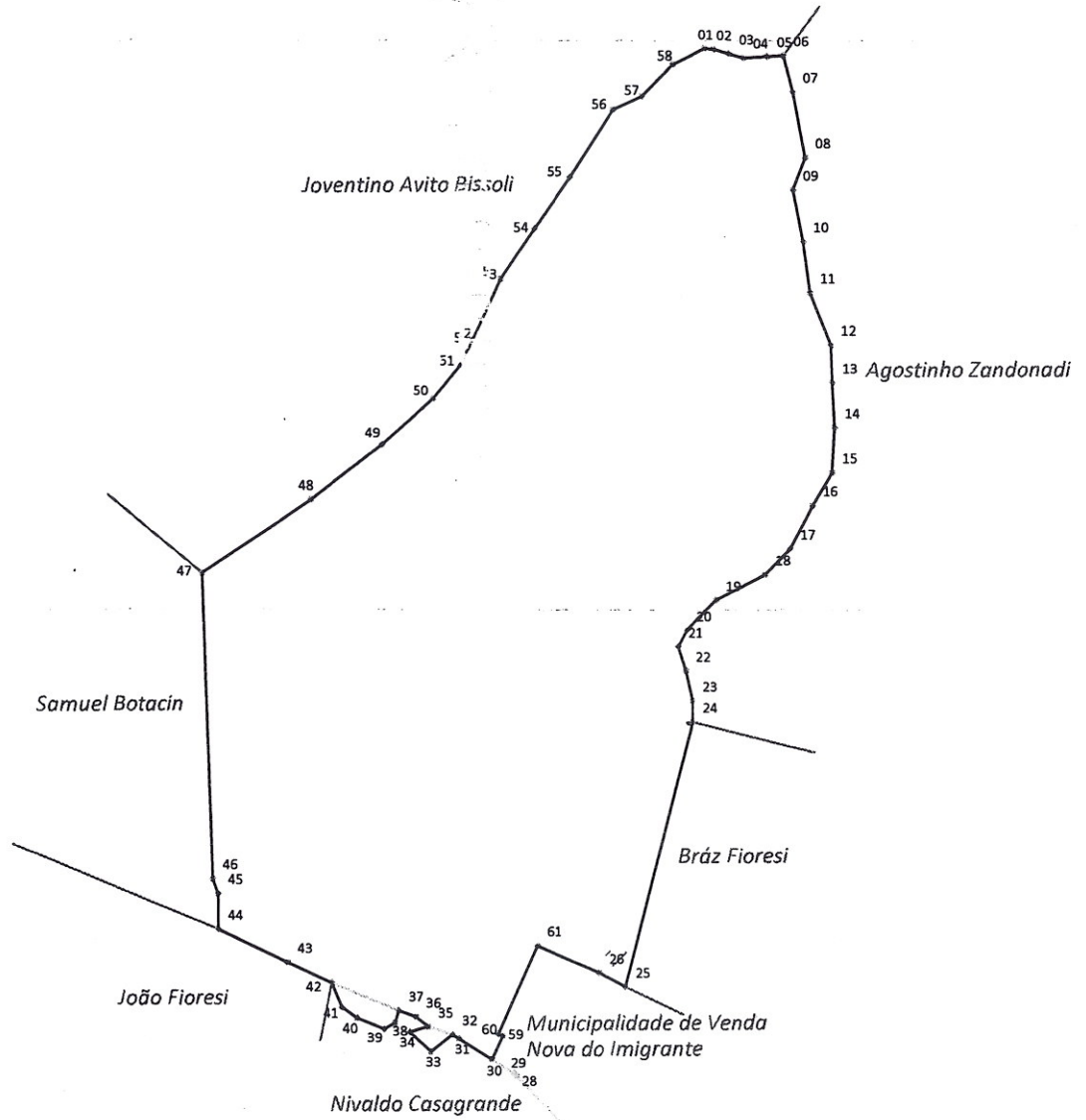


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **Desapropriação** LOCAL: **Bela Aurora, Venda Nova do Imigrante, ES.** DESCRIÇÃO: **Planta da parcela "A" a ser desmembrada.**

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Área: <b>8.115,00 m<sup>2</sup></b>	ESCALA: <b>1 / 1.000</b>	Responsável Técnico:  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
Perímetro: <b>372,85 metros</b>	DATA: <b>14/ 01 / 2014</b>	



Obs.: Conforme planta anterior elaborada por Adelson de Azevedo Moreira em julho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: <b>Desapropriação</b>	LOCAL: Bela Aurora, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do Imóvel total com indicação da parcela "A" (8.115,00m <sup>2</sup> ) a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	--

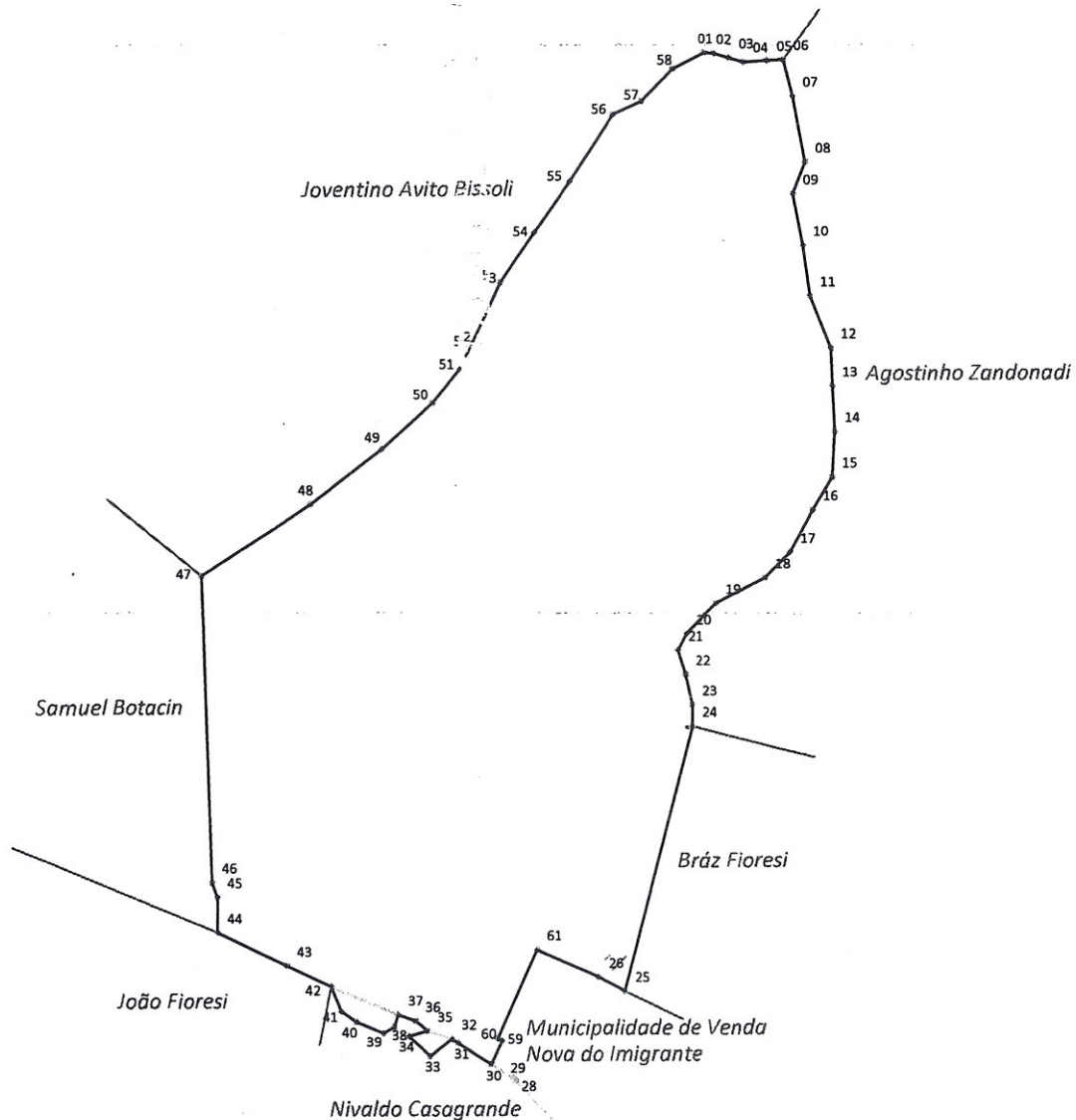
PROPRIETÁRIO:  
**BERNARDO FIORESI E OUTROS**

Área: <b>471.885,00 m<sup>2</sup></b>	ESCALA: 1 / 7.500 DATA: 14/ 01 / 2014
--	--

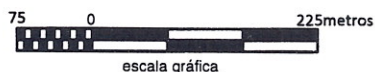
Responsável Técnico:  
  
**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2014-2001





Obs.: Conforme planta anterior elaborada por Adelson de Azevedo Moreira em julho de 2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: <b>Desapropriação</b>	LOCAL: Bela Aurora, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do Imóvel total com indicação da parcela "A" (8.115,00m <sup>2</sup> ) a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	--

PROPRIETÁRIO: <b>BERNARDO FIORESI E OUTROS</b>
---

Área: <b>471.885,00 m<sup>2</sup></b>	ESCALA: 1 / 7.500 DATA: 14/ 01 / 2014	Responsável Técnico:  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	--	---

ref.: 2014-2001



## MEMORIAL DESCRITIVO (Parcela A)

Localização: **BELA AURORA**  
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**  
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**  
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE** ==> Terreno de Bernardo Fioresi e irmãos;  
**SUL** ==> Terreno de Nivaldo Casagrande;  
**LESTE** ==> Terreno de Nivaldo Casagrande;  
**OESTE** ==> Terreno de Bernardo Fioresi e irmãos.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **26**, de coordenadas **N 7.740.891,880m** e **E 276.542,010m**, deste, segue confrontando com **Nivaldo Casagrande**, com os seguintes azimutes e distâncias: **204°03'04"** e **106,00 m** até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.740.795,083m** e **E 276.498,810m**; **204°03'04"** e **106,00m** até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.740.795,083m** e **E 276.498,810m**; **260°49'32"** e **41,09m** até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.740.788,531m** e **E 276.458,244m**; **316°04'17"** e **3,63m** até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.740.791,146m** e **E 276.455,725m**; **302°50'17"** e **26,03m** até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.740.805,263m** e **E 276.433,851m**; deste, segue confrontando com **Bernardo Fioresi e outros** com os seguintes azimutes e distâncias: **25°05'47"** e **26,04m** até o vértice **59**, de coordenadas **N 7.740.828,844m** e **E 276.444,896m**; **295°05'47"** e **5,01m** até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.740.830,968m** e **E 276.440,361m**; **24°03'04"** e **97,05m** até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.740.919,593m** e **E 276.479,914m**; **114°03'04"** e **68,00m** até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.740.891,880m** e **E 276.542,010m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim um perímetro de **372,85metros** e uma área de **8.115,00m<sup>2</sup>**.

Venda Nova do Imigrante, 16 de janeiro de 2014.



**Daniel Rossi Altoé**

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. **023051- ES**

Código INCRA: **E8E**